PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0038335-3

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 097136712

INTERESSADA: Câmara Municipal de São Paulo.

ASSUNTO: PL nº 445/2022 (Vereador Rinaldi Digilio).

CMSP/SGP-22

Equipe de Controle do Processo Legislativo,

Considerando o decurso do prazo para sanção ou veto pelo Sr. Prefeito do Projeto de Lei nº 445/2022, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Juventude Cristã, a ser comemorado anualmente no dia 12 de agosto, informo que, para a sua promulgação por essa Câmara, foi reservado o número 18.090, de 22 de janeiro de 2024.

Tatiana Batista
Procurador(a) do Município
Em 22/01/2024, às 17:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **097136712** e o código CRC **785C0451**.

Matéria DOCREC 44/2024. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA, juntado ao PL 445/2022 por Daniel Aidar da Rosa. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=507412.